



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N. 545/2025

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS - DOC/TCE-MT	
ED. N° <u>3701</u>	PÁG(S) <u>27/28</u>
DATA DIVULG.	<u>09 SET 2025</u>
DATA PUBLIC.	<u>10 SET 2025</u>
<u>O. S. de alta :.</u>	

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor ALEX MACHADO SIERRA, e dá outras providências.

PRONONENTE: Vereador Oslen Dias dos Santos (Tuti).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

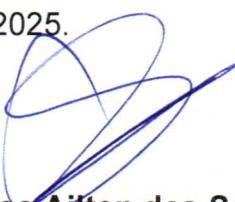
Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor ALEX MACHADO SIERRA, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Art. 2º A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha
Alta Floresta - MT, 8 de setembro de 2025.


Ver. Francisco Ailton dos Santos
Presidente



Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 14 N° 3701

Página 27

Divulgação terça-feira, 09 de setembro de 2025

Publicação quarta-feira, 10 de setembro de 2025

valor de R\$ R\$ 37.392,92 (TRINTA E SETE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS) PARCELAS MENSAIS NO VALOR DE R\$ 1.558,00 (UM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS), em favor do sr. ADAIR JAIRO HIRT, CPF nº 312.975.440-72.

Barra do Garças/MT, 08 DE SETEMBRO DE 2025.

FERNANDO SALDANHA FARIAS

Diretor Presidente da AGIRF

Decreto Municipal nº. 5.726/2025

PORTARIA

PORTARIA N° 311, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidor no âmbito da AGIRF.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - AGIRF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o servidor PABLO HENRIK ALVES EGEWARTH para exercer o cargo em comissão de Agente de Fiscalização, no âmbito da Agência Municipal de Regulação e Fiscalização - AGIRF – Estado de Mato Grosso.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Barra do Garças – MT, 8 de setembro de 2025.

FERNANDO SALDANHA FARIAS

Diretor-Presidente da AGIRF

Decreto Municipal nº. 5.726/2025

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE SINOP

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

COMUNICAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA - 2º SESSÃO – ABERTURA ENVELOPE N°2

Referente: Concorrência nº 001/2025-Comunicamos que a Comissão de Contratação recebeu da Subcomissão de avaliação as atas de julgamento das Propostas Técnicas (Envelope nº 01 e nº 03) e respectivas planilhas de julgamento, referente à Concorrência nº 002/2024, tendo como objeto: Contratação de SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIAS DE PROPAGANDA para a AGER-AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE SINOP. Fica as empresas participantes notificadas a partir da presente data e convocadas para participar na 2º Sessão Pública, para abertura de envelope nº 02 do Plano de Comunicação Publicitária na seguinte data:Dia: 12 de setembro de 2025.Horário: 9:00 (horário de Brasília).Sinop - MT, 08 de setembro de 2025.

Luciana dos Santos Martens

Membro da Comissão Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DECISÃO

DECRETO LEGISLATIVO N. 545/2025

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor ALEX MACHADO SIERRA, e dá outras providências.

PRONONLENTE: Vereador Oslen Dias dos Santos (Tuti).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor ALEX MACHADO SIERRA, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.



Ano 14 N° 3701

Página 28

Divulgação terça-feira, 09 de setembro de 2025

Publicação quarta-feira, 10 de setembro de 2025

Art. 2º A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha

Alta Floresta - MT, 8 de setembro de 2025.

Ver. Francisco Alilton dos Santos

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO N° 025/2025

Barra do Garças-MT, 05 de setembro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO N° 025/2025

VIGÊNCIA DE 03/09/2025 a 03/10/2025

EMPENHO – MAN. PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

CONTRATADO: MOTO VALE – COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 08.208.288/0001-04

DOTAÇÃO: 33.90.30 – Material consumo e 33.90.39 – Serviço Terceiro Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 917,00 (novecentos e dezessete reais).

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS - REVISÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MOTOCICLETA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS MT.

Igor Alves Rezende

Diretor do Sistema de compras contratos e licitações

Portaria n° 038/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PORTARIA

PORTARIA N° 123/2025 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias a vereadora "JAISMA TAIANA PAPADUIK".

O Sr. Reginaldo Martins Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

Considerando: As Leis Municipais N°. 2.726/2023 de 31/03/2023 e N°. 2.768/2023 de 22/12/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem da Vereadora JAISMA TAIANA PAPADUIK, a serviço desta Casa Legislativa, para a cidade de Cuiabá MT, no período de 07 a 10 do mês de setembro do ano de 2025, para cumprir agendas junto a Assembleia Legislativa e participar do Primeiro Encontro Estadual da Procuradoria da Mulher.

Art. 2º - Determinar ao setor financeiro que, em conformidade com Lei 2.768/2023 de 22/12/2023, efetue o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 461,82 (quatrocentos sessenta e um reais e oitenta e dois centavos) cada, totalizando R\$ 923,64 (Novecentos vinte e três reais e sessenta e quatro centavos) para custear as despesas de locomoção, alimentação e hospedagem, já descontados os valores correspondentes ao auxílio-alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro do ano 2025 (dois mil e vinte e cinco).